



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

DECRETO Nº 3.684 de 08/08/2012

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS NºS 1.256, de 20 DE MARÇO DE 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) E 2.492 DE 18 DE ABRIL DE 2012, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edna Soares Pereira	Titular
Ivone de Moraes	Suplente

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Rosângela Assis Rodrigues Nascimento	Titular
Kátia Mateus de Moura Sousa	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OU PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges	Titular
Conceição Aparecida Rodrigues Teixeira	Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO (SEBRAE):

Josefina Batista Terra de Moura	Titular
Antônio Geraldo Resende Toledo	Suplente

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Hélio Borges	Titular
Geralda Maria Silva	Suplente

VI – REPRESENTANTES DE PAIS DE EDUCANDOS

(REDE PÚBLICA MUNICIPAL):

Valéria Cristina de Castro Gundin	Titular
Viviane Bicalho de Oliveira	Suplente

(REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO):

Éster Lages Lopes	Titular
Maria Aparecida Villa	Suplente

VII – REPRESENTANTES, MAIORES DE IDADE, DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PARTICULAR DE ENSINO:

Cíntia Aparecida da Silva Moaura	Titular
Luiz Fernando Antônio Elias	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Alzira de Oliveira Dantas	Titular
Maria Messias S. Amarante	Suplente

IX – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL):

Maria Marlene Rodrigues	Titular
José Aparecido da Silva	Suplente

X – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (PUC/MINAS/ARCOS):

Adriana Guimarães Rodrigues	Titular
Rosélia Junqueira Carvalho Rodrigues	Suplente

IX – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

Arlete Cristina de Moura Barbone	Titular
Rosilene Maria Frazão	Suplente

ART.2º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

ART.3º - A duração do presente Conselho será de 03 (três) anos, podendo ser renovada para o mandato subsequente, excetuando-se desta renovação os representantes do Poder Executivo Municipal.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de agosto de 2012



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL